

Ao início de cada ano/exercício as administradoras necessitam enviar aos seus consorciados um demonstrativo de pagamentos e saldos devedores do ano anterior, o chamado Extrato de Imposto de Renda (IR).

O Siacon possui uma funcionalidade que possibilita aos usuários o envio destas informações diretamente pelo sistema ou através de consulta WEB.

Extrato de Conta Corrente – IR

Por Marcelo Schneider

1. Execução do Utilitário Geração de Base de Dados para o IR

O primeiro passo para quem deseja gerar o Extrato de Conta Corrente - IR é executar o utilitário chamado **Util - Geração de Base de Dados para o IR**, que faz parte do módulo **Utilitários do Sistema – Personalizados**. Este utilitário serve para determinar o valor de saldo devedor de uma ou mais cotas na data de encerramento de cada exercício. Ele deve ser executado em data posterior a 31/12, porém o mais próximo possível dela (o aconselhável é que seja até o dia 05 de janeiro do próximo ano), de modo a evitar que haja comprometimento no saldo devedor.

A tela empregada é a da figura abaixo:

A imagem mostra a interface de um utilitário de software. O título da janela é "Util - Geração Base de Dados para IR". No topo, há ícones de navegação. O formulário principal contém os seguintes campos:

- Exercício:** Campo de texto com o valor "2009".
- Grupo:** Campo de texto.
- Situação do Grupo:** Campo de texto.
- Cota:** Campo de texto.
- Inicial:** Campo de texto para o início do período.
- Final:** Campo de texto para o fim do período.

Na base da janela, há três botões: "Confirmar", "Sair" e "Ajuda".

2. Execução da Rotina de Extrato de Conta Corrente - IR

Esta é a rotina que possibilita a emissão do extrato para Imposto de Renda, propriamente dita. O extrato a ser gerado é sempre relativo ao ano base imediatamente anterior à data do sistema, por exemplo, se a rotina for executada em 12/01/2010, o extrato será referente ao ano base de 2009. A tela empregada é a da figura abaixo:

Inicialmente, o usuário deve informar a faixa de grupos, cotas e situações de grupo que deseja abranger.

O campo **Exercício** é então preenchido automaticamente pela rotina com o ano anterior àquele da data do sistema.

Em seguida, o usuário pode habilitar o campo **Lista Movimentos SQG**, que faculta a listagem ou não de pagamentos efetuados com o emprego do seguro de quebra de garantia (SQG).

O campo **E-mail** permite que se informe o endereço eletrônico para o qual deve ser enviado o extrato. **Ele não será habilitado caso o intervalo de grupos e cotas seja maior que um.** Desta forma, as opções de saída do extrato serão:

Caso seja selecionada a opção **E-mail**, então cada consorciado receberá seu extrato no e-mail que estiver registrado em seu cadastro.

Abaixo um exemplo do extrato:

Exemplo do Extrato

CONSORCIO MODELO S/C LTDA

FOLHA 0001

EXTRATO DE CONTA CORRENTE IR DE 01/01/09 A 31/12/09

GRUPO: 2001 COTA: 00001 - MARCELO ROBERTO SCHNEIDER

```

-----
MÊS / ANO ENCERRAMENTO GRUPO                :      09/10
DATA DE CONTEMPLAÇÃO                          :      12/11/08
VALOR DO CRÉDITO CONTEMPLADO                  :     141.240,27
VALOR DO CRÉDITO PENDENTE DE ENTREGA         :           0,00
VALOR DA CORREÇÃO PENDENTE DE ENTREGA NO PERÍODO :           0,00
VALOR DO SALDO DEVEDOR EM 31/12/09          :     2.767,22
-----

```

```

-----
HISTÓRICO DATA PAGTO VALOR BASE  % NORMAL MULTAS/JUROS  SEGUROS  TOTAL PAGO
-----
PAG PARCEL 17/01/09  185.451,11  2,0797      0,00      0,00  4.203,94
PAG PARCEL 14/02/09  185.451,11  2,0797      0,00      0,00  4.203,94
PAG PARCEL 13/03/09  185.451,11  2,0797      0,00      0,00  4.203,94
PAG PARCEL 17/04/09  190.672,44  2,0797      0,00      0,00  4.322,30
PAG PARCEL 15/05/09  190.672,44  2,0797      0,00      0,00  4.322,30
PAG PARCEL 19/06/09  190.672,44  2,0797      0,00      0,00  4.322,30
-----
TOTAL PAGO ANTERIOR A 01/01/09      86,0705      0,00      0,00  160.000,00
MOVIMENTAÇÃO NO PERÍODO              12,4782      0,00      0,00   25.578,72
TOTAL ANTERIOR + MOV. NO PERÍODO    98,5487      0,00      0,00  185.578,72
-----

```

Observação:

O item **Valor da Correção Pendente de Entrega no Período** contém toda a correção de crédito pendente, calculada no exercício.